

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

Ementa

Denomina "Rua IROVALDO APARECIDO PROENÇA" a Via de Pedestre 2 do loteamento Cambaiuva, no Vale dos Cebrantes.

Data da Norma **25/02/2016**

Data de Publicação **02/03/2016**

Veículo de Publicação IOM 4141

Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei nº 11873/2015</u> - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência **Em vigor**



Processo nº 3.822-8/2016 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ -- SP

LEI N.º 8.595, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

^{*}Denomina "Rua IROVALDO APARECIDO PROENÇA" a Via de Pedestre 2 do loteamento Cambaiuva, no Vale dos Cebrantes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2016, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1°. É denominada "*Rua IROVALDO APARECIDO PROENÇA*" a Via de Pedestre 2 do loteamento Cambaiuva, situado no Vale dos Cebrantes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Múnicípio e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

ARECIDO DA ROCHA

Secretário Muhicipal de Negócios Jurídicos

scc.1

ł

